



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 54/2022 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI nº [0001777-45.2020.6.01.8000](#),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Juiz **Fábio Alexandre Costa de Farias** para responder pela a titularidade da jurisdição da 5ª Zona Eleitoral, no período de 9 a 11, 14 e 15 de março do ano em curso, em razão de férias do titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 24 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 24/03/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0484033** e o código CRC **194C7E59**.

0001777-45.2020.6.01.8000

0484033v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 24/03/2022 11:20:42.